



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme  
Cep: 66077-530-Caixa Postal, 917-Belém – Pará  
Tel.: (91)3210-5165/274-3493 – Fax: (91)3274-3814

---

**Resolução nº 13, de 16 de novembro de 2006.**

**AUTORIZA A CRIAÇÃO DE  
COLEGIADO PRÓ-TEMPORE.**

*O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA, Prof. Dr. Marco Aurélio Leite Nunes, usando de suas atribuições legais e estatutárias, e, de acordo com as deliberações deste Conselho na reunião de 16 de novembro de 2006 e nos conformes da respectiva Ata, resolve expedir a presente Resolução:*

*Art. 1º - Autorizar a criação de Colegiado Pró-tempore das Coordenadorias de Cursos de Graduação da UFRA, obedecendo a seguinte composição:*

- I- O Coordenador que o presidirá com voto de qualidade;*
- II- O sub-Coordenador;*
- III- Quatro representantes docentes, sendo um o Sub-Coordenador em atividade, representante de cada instituto responsável pela ministração de disciplinas no Curso, escolhido entre seus pares;*
- IV- Quatro representantes discentes, escolhidos entre os alunos do Curso respectivo;*
- V- Quatro representantes dos técnico-administrativos.*

*Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.*

*Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua expedição.*

*Publique-se.*

*Belém, 16 de novembro de 2006.*

  
MARCO AURÉLIO LEITE NUNES  
REITOR/UFRA